



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior De Ensino, Pesquisa e Extensão
Comissão Permanente de Processos Seletivos
Processo Seletivo Especial Indígena 2027**

**EDITAL Nº 55/2026/CPPS/UFOPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2026-CPPS/UFOPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA - PSEI/UFOPA 2027**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital nº 52/2026-CPPS/UFOPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA - PSEI/UFOPA 2027, nos seguintes termos:

Retificar

Onde se lê:

b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste Edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas:

- a assinatura, a próprio punho, de **2 (duas) lideranças**, reconhecidas pela comunidade local, preenchendo o primeiro espaço com o Nome completo, no segundo espaço o Cadastro de Pessoa Física - CPF e RG, e no terceiro espaço preenchendo com Assinatura ou Rubrica e carimbo; e

- a assinatura, a próprio punho, do(a) representante legal de Associação Indígena/Conselho Indígena/Federação Indígena com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local), preenchendo no primeiro espaço o nome da Associação/Conselho/Federação, no segundo espaço preenchendo o nome completo do(a) representante legal, no terceiro espaço preenchendo o CNPJ e quarto e último espaço preenchendo com a assinatura ou rubrica e carimbo.

Leia-se:

b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas:

- a assinatura, a próprio punho, de **2 (duas) lideranças**, reconhecidas pela comunidade local, preenchendo o primeiro espaço com o Nome completo, no segundo espaço o CPF e RG, e no terceiro espaço preenchendo com Assinatura ou Rubrica; e

- a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local), preenchendo no primeiro espaço o Nome da Associação/Conselho/Federação, no segundo espaço preenchendo o Nome Completo do Representante legal, no terceiro espaço preenchendo o CNPJ e quarto e último espaço preenchendo com a Assinatura ou Rubrica.

WANIA ALEXANDRINO VIANA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Ufopa
Portaria nº 199, de 29 de abril de 2026/Gabinete da Reitoria

Santarém, 23 de setembro de 2026.